



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz – 18540-000  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 Fax: (15) 3262-3393  
**Vereadora Pastora Roselene**

«<<AUTOGRAFO>>»

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2022.**

**“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ O DIA MUNICIPAL DO CICLISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

«APROVACAO»

**Artigo 1º** - Fica instituído no Município de Porto Feliz, o “Dia Municipal do Ciclista”, a ser comemorado, anualmente no dia 25 de setembro, com a finalidade de conscientizar a população sobre a importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida.

**Artigo 2º** - O “Dia Municipal do Ciclista” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas de Eventos do Município de Porto Feliz.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

«LOCAL»

Sala das Sessões, 12 de Julho de 2022.

**Vereadora Pastora Roselene**

«ASSINATPRES»  
«CARGOPRES»

«ASSINAT1SECR»  
«CARGO1SECRET»

«ASSINAT2SECR»  
«CARGO2SECRET»



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

Vereadora Pastora Roselene

### **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores:

O Ciclismo é uma modalidade esportiva, que fornece diversos benefícios aos praticantes e a população em geral, sendo o seu incentivo de primordial importância para a nossa cidade. O uso da bicicleta além de uma prática saudável, traz benefícios econômicos quando utilizada como meio de transporte, beneficiando também o meio ambiente, com a redução de resíduos da combustão de veículos automotores.

Os desafios colocados opostos em nosso mundo moderno nos levam a procurar atividades que equacionem o bem estar com uma vida saudável. Esta iniciativa é de fácil viabilização pelo Poder Público que, somado já existente movimentação como campanhas para arrecadação.

No dia 22 de setembro de 2019, o Evento “Pedala Porto” organizado pela Coordenadoria de Sistema Viário (CSV) da Prefeitura de Porto Feliz, em parceria, reuniu mais de 300 ciclistas e arrecadaram mais de 800 litros de leites, 120 pacotes de fraldas geriátricas. Os Itens foram entregues ao Fundo Social de Solidariedade de Porto Feliz, que destinou para a Cidade dos Velhinhos.

Assim, como base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Lei e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

Vereadora Pastora Roselene

**Vereadora Pastora Roselene**